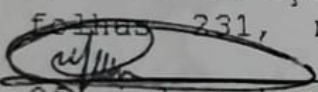
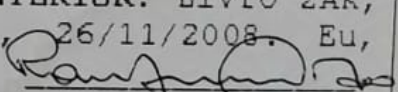


MATRÍCULA Nº 10305A

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Constituído pela casa de número 180, situada no Caminho do Açude, inscrita na P.M.N. sob o nº 183.872-1 e sua respectiva fração ideal de 0,1506 do lote de terreno nº 33-A, resultante do remembramento dos lotes 33, 34 e 35, do Caminho do Açude e lote 45, da Avenida Independência, todos do loteamento Sítio do Navio, em Pendotiba, 6º Subdistrito do 1º Distrito deste Município, com direito a utilização exclusiva de parte do terreno, medindo: em linha curva 42,20m de testada para o Caminho do Açude; 30,56m de fundos para o Açude existente; 42,00m de extensão pelo lado direito para o lote 32, do Caminho do Açude; e 30,97m de extensão pelo lado esquerdo para o nº 485 do Caminho do Açude, com a área exclusiva de 1.181,45m². **PROPRIETÁRIO(S):** MAURICIO JOSE GUIMARAES, médico, portador da C.I. nº 52-08054-2, -CRM-RJ, e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 014.079.617-72, e sua mulher MARILDA DA CONCEIÇÃO NUNES GUIMARAES, do lar, portadora da C.I. nº 80708191-4, -IFP/RJ, e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 383.682.507-49, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Caminho do Açude, 485, Niterói. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2AK, folhas 231, matrícula nº 10305. NITERÓI, 26/11/2008. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial, subscrevo.

R.1.M- 10305A.(COMPRA E VENDA)- Protocolo 1-A, fls. 134vº, sob o nº 32253, em 22/10/2008. **TRANSMITENTE(S)-** MAURICIO JOSE GUIMARAES, médico aposentado, portador da C.I. nº 52-08054-2, -CRM-RJ, e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 014.079.617-72, e sua mulher MARILDA DA CONCEIÇÃO NUNES GUIMARAES, aposentada, portadora da C.I. nº RG80708191-4, -IFP/RJ, e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 383.682.507-49, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Caminho Do Açude, 485, Casa, vila Progresso, Niterói, sendo ela interdida, representada por seu marido, nos termos do Alvará de Autorização expedido em 30/09/2008, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Regional da Região Oceânica de Niterói. **ADQUIRENTE(S) -** AIRTON SAMPAIO GOMES, engenheiro civil, portador da C.I. nº 130171075-0, -CREA/MS, e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 108.030.171-20, e sua mulher ELIZABETH DE CALDAS GOMES,

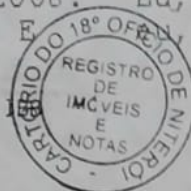
Continua no verso...

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

psicóloga, portadora da C.I. nº 421584, -SSP/MS, e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 460.439.427-04, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Rua Itaperuna, 61, Sobrado, Pé Pequeno, Niterói. TÍTULO - Instrumento particular, datada de 10/10/2008. VALOR - R\$ 100.000,00 (cem mil reais). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Foi recolhido em 03/10/2008, no valor de R\$ 2.542,09, junto ao Banco Real, conforme guia nº 083483214. NITEROI, 26/11/2008. Eu, Escrevente, digitei. Oficial, subscrevo.

(R).1 ato
RLQ61501

R.2.M- 10305A. (ALIENACAO)- Protocolo 1-A, fls. 134vº, sob o nº 32253, em 22/10/2008. DEVEDOR(A) (ES)- AIRTON SAMPAIO GOMES, engenheiro civil, portador da C.I. nº 130171075-0, -CREA/MS, e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 108.030.171-20, e sua mulher ELIZABETH DE CALDAS GOMES, psicóloga, portadora da C.I. nº 421584, -SSP/MS, e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 460.439.427-04, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Rua Itaperuna, 61, Sobrado, Pé Pequeno, Niterói. CREDOR(A) (ES) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, c/ sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. TÍTULO - Instrumento particular, datado de 10/10/2008, pelo qual os devedores deram à credora em propriedade fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, transferindo a sua propriedade resolúvel à fiduciária, garantindo um empréstimo no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago em 144 meses, calculado pelo Sistema de Amortização - SAC, resgatável em prestações mensais, vencendo-se a primeira em 10/11/2008, no valor total de R\$1.800,39, juros de 10,9350, ao ano taxa nominal e 11,5000, ao ano taxa efetiva. Para os efeitos do artigo 24 inciso VI da Lei 9.514/97, foi atribuído o valor de R\$202.000,00. NITEROI, 26/11/2008. Eu, Escrevente, digitei. Oficial, subscrevo.

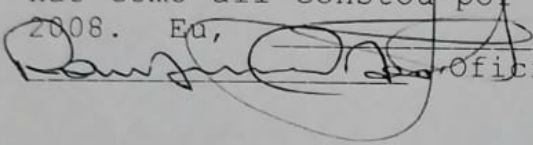
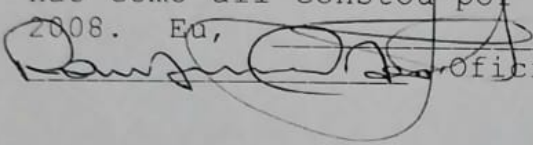
(R).1 ato
RLQ61502

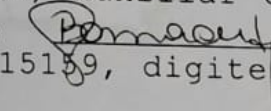


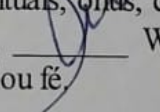
MATRÍCULA Nº 10305A

FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL

AV.3.M- 10305A.(RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA)- Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015 de 31/12/1973, retifica-se o registro nº 01, para constar que o valor da venda do imóvel é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), retificando também o registro nº 02, para constar que o valor do financiamento é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e não como ali constou por equívoco. NITEROI, 01 de dezembro de 2008. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial, subscrevo.

AV.4.M-10305A(CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação sob o nº 55001, em 14/09/2021. A requerimento datado de 14/09/2021, instruído pela Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datada de 13/09/2021, referente ao contrato nº 101751000180, pelo qual a credora deu quitação total da dívida que gravava e onerava o imóvel objeto desta matrícula, no ato R.2 da presente matrícula, fazendo-se a presente para os devidos efeitos legais. **SELO ELETRÔNICO** nº EDYB 76260 THQ. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. NITEROI, 18/10/2021. Eu, Nathalia Andrade Silva Guimarães, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/20469, digitei. E eu,  Brunna do Outão Gama, Escrevente, cadastro 94/15189, digitei.-x-x-x-x-

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula 10305A referente ao pedido 21/003400, sendo extraída na forma do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, constando desta certidão, todos os eventuais ônus, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, que recaiam sobre o imóvel. Eu,  William Nogueira Borin, Substituto, matrícula 94/22232, conferi e assino, em público dou fé.

EMOLUMENTOS	82,54
LEI 6370/12	1,65
LEI 3217/99	16,50
FUNDPERJ	4,12
FUNPERJ	4,12
FUNARPEN	3,30
ISSQN	1,68
TOTAL	113,91

William Borin
Substituto
Cadastro nº 94/22232

Niterói, 08 de Dezembro de 2021

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDZC 65551 UKN
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





Prot: 912675

Livro: 1201

Página: 243

ATA RETIFICATIVA DA ESCRITURA LAVRADA
NESTE CARTÓRIO, PROTOCOLO Nº 911059, LIVRO
1181, PÁGINAS 105/110.

SAIBAM, quantos esta pública escritura de retificação de erro material virem que, **aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/11/2022)** nos termos do item 53 e 53.1, do provimento 33/2007, alterado pelo provimento nº 07/2013 e acrescentado pelo Provimento 40/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, procedo de ofício a presente ata retificativa, visto que, foi constatado o erro material na digitação de dados. Por esta ATA RETIFICATIVA, e nos melhores termos de direito, **retifico** como de fato retificado tenho a Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada neste cartório, em data de 06/06/2022, no livro nº 1181, às pgs. 105/110, de forma especial para constar que: **1)** Foi apresentada a Certidão Judicial e Criminal NEGATIVA, emitida pela Justiça Federal - Tribunal Regional Federal da 2ª Região do Rio de Janeiro, sob nº 2022.25806937282, em 26/10/2022 às 16:35, válida por 90 dias; **2)** Foi apresentada a Certidão Judicial Para Fins Eleitorais, emitida pela Justiça Federal - Tribunal Regional Federal da 2ª Região do Rio de Janeiro, sob nº 2022.25806924115, em 26/10/2022 às 16:35, válida por 90 dias; **3)** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sob nº DFF1 AD9D 7900 4ED7, em 03/11/2022 às 14:47:53, válida até 02/05/2023; **4)** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Em Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 4085 5211 A190 7224, em 26/10/2022 às 17:22:44, válida até 24/04/2023; **5)** Foi apresentada a Certidão Judicial Cível, emitida pela Justiça Federal - Tribunal Regional Federal da Seção Judiciária de São Paulo, sob nº 2022/000000855663, em 03/11/2022 às 12:25:17, válida por 90 dias; **6)** Foi apresentada a Certidão Judicial Cível, emitida pela Justiça Federal - Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, sob nº 2022/000000855681, em 03/11/2022 às 12:25:45, válida por 90 dias; **7)** Foi apresentada a Certidão Negativa sob nº 2048580/2022, emitida pelo Poder Judiciário Federal - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 03/11/2022 às 12:27:00; **8)** Foi apresentada a Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, sob nº 22110053291-70, emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, em 03/11/2022 às 12:27:38, válida por 6 meses; **9)** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob nº 37678664/2022, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 03/11/2022 às 12:31:49, válida até 02/05/2023; **10)** Foi apresentada a Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Pedido de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais), sob nº 1547419, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 03/11/2022; **11)** Foi apresentada a Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Inventários, Arrolamentos e Testamentos), sob nº 1547448, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 03/11/2022; **12)** Foi apresentada a Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Ações Cíveis, Família e Sucessões, Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais Cíveis - no período de 10 anos), sob nº 1547467, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 03/11/2022; **13)** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESBOM - sob nº 03221626-W4, CEBMERJ nº 1232848-0, emitida pela Secretaria de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro, em 03/11/2022, às 16:20:53; **14)** Certidão negativa do 3º Distribuidor de Niterói (RJ); **15)** Foi apresentada Certidão Negativa de Assuntos Cíveis e Assuntos Criminais, ambas emitidas pelo 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói (RJ), em 04/11/2022, sob nºs EEIO57197 e EEIO57198; **16)** Que foram emitidas as seguintes certidões: **a)** Certidão de óbito do autor da herança sob matrícula nº 123026 01 55 2021 4 00227 028 0106944 72, emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de São José dos Campos (SP); **b)** Certidão de Casamento do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
de Notariado Latino
(fundada em 1948)



Advertência: Este documento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pelo presente traslado ou certidão, ficando o **portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CG 23/2020.**